



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0166, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa Subprocurador para exercer a função de Ouvidor da ESMPU.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, inciso II, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, c/c art. 3º do Regulamento da Ouvidoria, aprovado pela Portaria nº 0105, de 07 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores JAMYLLÉ QUERINO SOUZA, matrícula nº 31059 e GUSTAVO HENRIQUES DA SILVA, matrícula 71412, do exercício, respectivamente, das funções de dirigente titular e suplente da Ouvidoria da ESMPU.

Art. 2º Designar o Subprocurador-Geral do Trabalho ANDRÉ LUÍS SPIES para exercer a função de dirigente titular da Ouvidoria da ESMPU, para mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALCIDES MARTINS
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Martins, Diretor-Geral**, em 14/12/2021, às 19:35 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0311981** e o código CRC **B4697B9D**.